



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.835/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

A Prefeita Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 1.910/2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R\$. 207.762,26 (Duzentos e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos), destinado a despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 1.875/2021 em execução, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	R\$.
06.000.00.000.0000.0000	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
06.001.12.361.0018.1150	AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS ENS. FUNDAMENTAL		
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	01501	65.000,00
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	01501	112.421,98
06.006.12.365.0019.5014	AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS ED. INFANTIL		
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	01501	29.000,00
07.000.00.000.0000.0000	Secretaria Municipal de Assistência Social		
07.006.08.241.0008.1144	PROJETO LAVANDERIA INDUSTRIAL LAR SÃO VICENTE DE PAULA		
469 - 4.4.90.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	31778	1.340,28
TOTAL DO CRÉDITO			207.762,26

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, será utilizado o Excesso de Arrecadação nos termos do Artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64.

PROJETO LAVANDERIA INDUSTRIAL LAR SÃO VICENTE DE PAULA			
CONTA CORRENTE: B.B 26.386-9			
RUBRICA DA RECEITA: 13.21.01.01.47.00.00.00.00			
DATA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
	PROVAVEL EXCESSO	31778	1.340,28
TOTAL DO EXCESSO			1.340,28

PROJETO ALIENAÇÃO DE CELULARES – SECRETARIA EDUCAÇÃO	
CONTA CORRENTE: B.B 28.372-X	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

RUBRICA DA RECEITA: 22.13.01.01.00.00.00.00			
DATA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
	VALOR ARRECADADO	01501	206.421,98
TOTAL DO EXCESSO			206.421,98

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal